



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

1 A 5<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana (COMPUR) – gestão  
2 2013/2016 – foi realizada no auditório da Fundação Municipal de Educação, que fica localizada  
3 na Rua Visconde de Uruguai, 414, Centro de Niterói, no dia 10 de junho de 2013, tendo início às  
4 19h30min. Estiveram presentes os Conselheiros representantes dos segmentos da Sociedade Civil  
5 e do Poder Público, conforme lista de presença, Livro 01, fls. 64. A reunião foi iniciada com a  
6 leitura da ata anterior e com a entrega de mídia (CD) contendo a minuta da Lei e os anexos,  
7 sendo ao final solicitadas as seguintes corrigendas, feitas neste ato: CORRIGENDA 1: na linha  
8 nº 63 da ata da 4<sup>a</sup> reunião extraordinária, leia-se PEVS ao invés de “pevis”; CORRIGENDA 2:  
9 na linha 67 da mesma ata, leia-se “diretrizes e instrumentos” ao invés de apenas “diretrizes”.  
10 Acerca da corrigenda 2 surgiu questionamento de ouvinte entendendo que com a aprovação dos  
11 instrumentos estar-se-ia aprovando a Parceria Público Privada, sendo respondido pelo  
12 subprocurador Diego Dias que não se está aprovando uma PPP, mas sim a utilização dela como  
13 instrumento da Operação Urbana Consorciada. O ouvinte Vinícius Messina solicitou  
14 esclarecimentos a respeito do momento em que o projeto de lei vai a público, se não deveria ser  
15 antes do envio da mensagem à Câmara, sendo respondido pela vereadora Verônica dos Santos  
16 Lima que os cidadãos têm que estar a par do que vai ser encaminhado e que “isto acontecerá no  
17 ‘time’ certo”, que a Câmara já recebeu a mensagem e que serão convocadas audiências públicas  
18 para ampla discussão com a sociedade. Passada a palavra para a Secretaria Verena Vicentini  
19 Andreatta foi dito que o tema é de grande relevância e que o Poder Executivo está trazendo ao  
20 COMPUR todos os passos técnicos e políticos, apresentamos todas as diretrizes e que está  
21 acompanhando o consórcio que apresentou a PMI, conforme decreto do Prefeito, e que a lei foi  
22 elaborada por setores técnicos da SMU com a participação de outras secretarias e da PGM, sendo  
23 entregue na Câmara na última quarta-feira dia 05/06/2013 e que a pauta da reunião de hoje é a  
24 apresentação do escopo da lei da Operação Urbana Consorciada. Disse ainda que nas reuniões  
25 anteriores foram apresentados os benefícios da Operação Urbana Consorciada e as diretrizes para  
26 a requalificação da área central de Niterói. Indagada a respeito do Estudo de Impacto de  
27 Vizinhança a secretaria disse que este foi elaborado pelos integrantes da PMI, já foi entregue, está  
28 sendo analisado pelos técnicos da SMU e já está disponível no “sítio” da SMU na internet. Após



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

29 indagação feita pela ouvinte Cynthia Gorham o subprocurador Diego Dias informou que uma  
30 coisa são os estudos para a Operação Urbana Consorciada e para a futura parceria público-  
31 privada e que estes estudos serão entregues aprovados por um conselho e que o Estudo de  
32 Impacto de Vizinhança é apenas um elemento destes estudos. Disse que os estudos que serão  
33 entregues dia 21 ou 26 dizem respeito à modelagem da Operação Urbana Consorciada e que o  
34 Estudo de Impacto de Vizinhança analisa outros aspectos. Disse ainda que no caso do Rio estes  
35 estudos não foram apresentados previamente à discussão na Câmara, o que gerou diversos  
36 problemas, e que a entrega destes estudos no caso de Niterói deve ser considerado um avanço em  
37 relação ao caso do Rio. Em complementação, o subsecretário Renato Barandier disse que o  
38 projeto de lei é diferente do programa urbanístico, do plano de implantação da Operação Urbana  
39 Consorciada. O Estudo de Impacto de Vizinhança que está no “site” trata dos impactos do que  
40 está sendo proposto no projeto de lei, por exemplo, a previsão de crescimento populacional. O  
41 Estudo de Impacto de Vizinhança não substitui o EIA/RIMA que terá que se prévio à licitação do  
42 projeto. O projeto de lei é uma coisa e o projeto urbanístico que será apresentado dia 21 ou 26 de  
43 julho é outra coisa. O EIA/RIMA será discutido em audiência pública previamente à sua  
44 aprovação. Somente após todo este procedimento será feita a licitação do projeto urbanístico.  
45 Wagner Morgan indaga se é neste momento que serão verificados os impactos nas áreas dos  
46 sítios históricos. É iniciada a apresentação do escopo da lei da Operação Urbana Consorciada  
47 pela Secretária Verena Vicentini Andreatta, resumida a seguir: Capítulo I, Seção II: fala das  
48 finalidades e diretrizes da OUC, sendo as finalidades: promover a reestruturação urbana da região  
49 central de Niterói, alertando para o fato de que o planejamento, a execução e a fiscalização da  
50 OUC da Área Central atenderão às regras de transparência e de acesso a informação, bem como  
51 seguirão as diretrizes definidas pelo COMPUR. Em continuação, a respeito da Seção III que trata  
52 dos instrumentos para implantação da OUC, a secretaria falou sobre os seguintes instrumentos:  
53 (i) instituição de parcerias entre o Poder Público e o setor privado, na modalidade de concessão  
54 administrativa de que trata a Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004; (ii) consórcios  
55 públicos, convênios de cooperação e/ou contratos de programa, de que trata a Lei Federal nº  
56 11.107 de 6 de abril de 2005; (iii) utilização de instrumentos de mercado de capitais, inclusive



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

57 Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC; (iv) instrumentos de política  
58 urbana, previstos no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor da Cidade; (v) criação de empresa  
59 estatal municipal, mediante lei autorizativa específica, para atuar como companhia de  
60 desenvolvimento da OUC da Área Central. Quanto a Seção IV do Capítulo II, que trata do  
61 atendimento econômico e social da população afetada, a secretaria afirmou que o Poder Público  
62 desenvolverá um programa que garanta o atendimento à população de baixa renda atingida pelas  
63 intervenções urbanísticas previstas, em conjunto com os órgãos municipais, estaduais e federais  
64 competentes. Sobre a Seção VIII que trata da possibilidade de aplicação de outros instrumentos  
65 de política urbana, a secretaria disse que o Poder Público poderá facultar aos proprietários de  
66 imóveis necessários transferência ao Município, recebendo como pagamento unidades  
67 imobiliárias resultantes da intervenção, falou a previsão do direito de preempção em favor do  
68 Município para a aquisição de imóveis situados na OUC para, dentre outros fins, ordenação e  
69 direcionamento da expansão urbana, implantação de equipamentos urbanos e comunitários,  
70 criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes, assim como para proteção de áreas de  
71 interesse histórico, cultural e paisagístico. Disse ainda que não se admitirá a outorga onerosa do  
72 direito de construir na área da OUC durante o período de vigência dessa operação, exceto  
73 mediante a utilização do instrumento de CEPAC, e a transferência do direito de construir. Após  
74 falou sobre os incentivos acerca do parcelamento (remembramento), dos corredores culturais e ao  
75 final, das disposições finais e transitórias. No decorrer da apresentação foi interrompido o uso da  
76 palavra pela secretaria através de coerção exercida de fora de sua fala, intervenções que passamos  
77 a transcrever: Ao falar sobre a companhia de desenvolvimento urbano a secretaria foi indagada  
78 esta companhia seria uma pessoa jurídica de direito público. O subprocurador Diego Dias  
79 informou tratar-se a companhia de entidade da administração indireta regida por regime jurídico  
80 de direito privado criada por lei autorizativa. Disse que a companhia será criada, terá estatuto  
81 próprio, o capital social será integralizado por uma dotação inicial, pelo fundo mobiliário e pelos  
82 cepac's, o que será resolvido pelas secretarias de planejamento e pela secretaria de fazenda. A  
83 secretaria Secretária Verena Vicentini Andreatta acrescenta que a companhia é um instrumento  
84 para gerir a Operação Urbana Consorciada. A ouvinte Cynthia Gorham indagou se há previsão no



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

85 âmbito da OUC de serem criadas novas habitações de interesse social. A secretaria informou que  
86 a prioridade é a urbanização e o reassentamento da população que eventualmente for deslocada e  
87 que haverá sim a reposição habitacional. A vereadora Verônica dos Santos Lima acrescenta que  
88 em torno de dois meses foi lançado pela Prefeitura um programa que prevê a construção de 5.000  
89 unidades habitacionais em toda a cidade, inclusive no centro e que parte da demanda reprimida  
90 de habitação de interesse social referida pela ouvinte Cynthia Gorham está prevista no programa  
91 morar melhor. A vereadora acrescenta que neste programa está prevista a regularização fundiária  
92 que significa dar o título de propriedade nessas comunidades, lembrando que em áreas de risco as  
93 pessoas são removidas, o que gera a necessidade de construção de edificações verticais para  
94 prover moradia para estas pessoas. Em locais que não há risco, é fornecido o título de  
95 propriedade. O vereador Paulo Eduardo pergunta: conceitualmente qual é a infraestrutura que os  
96 CEPAC's vão cobrir, sendo informado pela Secretaria Verena Vicentini Andreatta que nos  
97 primeiros cinco anos está prevista a utilização dos valores dos certificados para criação de  
98 infraestrutura, criação de rede elétrica subterrânea, saneamento, gerando objeção pelo vereador  
99 sob o argumento de que os valores dos certificados então serão usados para criar condições para  
100 que as concessionárias obtivessem lucro. O subsecretário Renato Barandier complementa  
101 informando que esta é uma infraestrutura mínima, e que isto não esgotará os valores dos  
102 CEPAC's que é muito maior e que as imagens apresentadas hoje são meramente ilustrativas e  
103 contemplam apenas o programa mínimo da OUC. Argumentou ainda que estas intervenções são  
104 parte do investimento sim, até porque os empreendimentos causam impactos, que serão mitigados  
105 com estas intervenções e financiados como os valores dos certificados. Secretaria Verena  
106 Vicentini Andreatta passa a palavra para o Subsecretário Renato Barandier que fez uma  
107 apresentação minuciosamente detalhada acerca dos parâmetros urbanísticos, que passo a resumir:  
108 Em resumo, o subsecretário informou que a lei é acompanhada de um conjunto de anexos, sendo  
109 o anexo II o mais extenso, que trata dos parâmetros urbanísticos. Este anexo possui 10 tabelas  
110 que definem a forma de ocupação da área de abrangência da Operação Urbana Consorciada.  
111 Sobre a taxa de ocupação máxima explicou que a área da OUC é dividida em 13 setores e alguns  
112 subsetores, em que a taxa de ocupação é em média 50%, tendo só o setor próximo à Marquês do



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

113 Paraná teria 70% de taxa de ocupação, o que implica na redução do que é possível ocupar hoje, o  
114 que torna mais restritivo o adensamento da área central em relação ao PUR. A respeito do  
115 gabarito máximo, informou que o gabarito de 40 pavimentos é em um único setor (praça  
116 Araribóia), com a intenção de que se permita, única e exclusivamente, de um edifício icônico.  
117 Com a exceção deste edifício ícone, a regra é o gabarito decrescente de 20 pavimentos até 7  
118 pavimentos no restante da área de abrangência da OUC. É o coeficiente de adensamento que diz  
119 o que poderá ser construído e não o gabarito, sendo este último o limite máximo, que dependerá  
120 da existência de estoque de potencial de construção para o setor. Informou também sobre o  
121 gabarito do embasamento, dos afastamentos. Houve uma discussão a respeito da necessidade de  
122 audiências públicas, sendo dito pela vereadora Verônica dos Santos Lima que haverão mais de  
123 uma audiência pública. Continuou o Subsecretário Renato Barandier informando sobre o  
124 coeficiente de aproveitamento básico e máximo, potencial de construção legal e adicional  
125 (CEPAC). A respeito do adensamento, informa que o adensamento na OUC será menor que o  
126 adensamento previsto na legislação atual (PUR). Informou ainda, a respeito dos limites de  
127 adensamento, sobre o estoque de potencial adicional de construção e densidade de potencial  
128 adicional de construção. Houve um questionamento sobre a delimitação do setor 11, se não se  
129 estaria legislando sobre o mar, sobre a Baía de Guanabara, sendo respondido pelo Subsecretário  
130 Renato Barandier que este é um limite de setor físico, não diz que é um aterro, e que na hipótese  
131 de precisar se feito um pequeno aterro para criação de uma esplanada, de um equipamento  
132 público, de uma nova estação intermodal, deverá ter uma lei específica para a realização de um  
133 aterro. Falou também sobre o Caminho Niemeyer, aquela área onde temos o memorial, o teatro  
134 popular e a fundação não teve os parâmetros alterados, ou seja, não vai acontecer cepac no  
135 caminho Niemeyer. Seguiu informando sobre a guarda de veículos (garagem e bicicletário).  
136 Passada a palavra ao conselheiro Rodrigo Teixeira, foi dito que o PL já foi para a Câmara e  
137 que a apresentação projeto está sendo feita por slides e que o conselho tem que ser um conselho  
138 que deliber e não um conselho que finge e encaminha aquilo que o governo já discutiu, teríamos  
139 que retirar o PL e debater aqui primeiro, por isso que eu faço questão de ter a ata e falar no  
140 microfone, já fui conselheiro de educação e se fala no microfone porque é mais fácil pra gravar.



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

141 O PL já foi enviado sem debater aqui. Quero fazer uma proposta à Prefeitura para que retire o PL,  
142 enquanto não se debate no conselho, pois senão se tira a autonomia do conselho, é um grande  
143 fingimento, não fomos eleitos para um conselho de fingidores. O segundo ponto é que na  
144 próxima reunião continuemos esse debate. O anexo VII com o programa mínimo de intervenções  
145 é uma folha. O que tem de contrapartida para a sociedade? Esses slides são os mesmos que são  
146 feitos pela iniciativa privada. Aqui não está dito como vai ficar, como vamos saber isto? Isto está  
147 aonde? No projeto da Andrade Gutierrez, OS ou Odebrecht, que já foi feito antecipado, é um  
148 grande tráfico de influência, utiliza o poder público pra viabilizar empreendimentos privados. O  
149 PL viabiliza à iniciativa privada fazer o que quiser com a cidade. É uma falácia o argumento de  
150 que antes se poderia construir muito mais e agora muito menos, pois viabilizar em quinze anos a  
151 construção rápida de vários empreendimentos causa muito mais impacto de que construir mais  
152 em mais tempo. Defendo a legalidade e isto é um governo social liberal, pois ao invés de eu dizer  
153 que é privatização, eu digo que é PPP. Passada a palavra ao conselheiro Luiz Fernando Valverde  
154 Salandia foi dito que o conhecimento dos estudos seria fundamental pra que as entidades possam  
155 discutir a proposta e contribuir para seu aperfeiçoamento. Falou da necessidade de se fazer um  
156 estudo que identifique o peso do aluguel na área central e o que se pensa para atender essa  
157 população, já que um dos objetivos do programa é a valorização da área. Falou sobre ter um  
158 histórico a partir do último PUR (2002) de quanto foi licenciado por ano nesta mesma área de  
159 prédios residenciais e comerciais para comparar no tempo o que isso representa. Disse que é  
160 importante que se proponha um coeficiente básico 1. Sabemos que nossa legislação tem erros  
161 com coeficientes básicos diferenciados e fatores de correção. Pede uma revisão dos parâmetros  
162 nas áreas vizinhas. Pediu a inclusão de outras áreas de especial interesse social (morro da penha,  
163 bairro de fátima, lara vilela 57 e morro do palácio) e cortiços, que deveriam ser levados em  
164 consideração no plano de atendimento. Foi indagado se serão utilizados cepac's nas AEIS, sendo  
165 informado pelo Subsecretário Renato Barandier que não serão, mas receberão investimentos.  
166 Passada a palavra ao conselheiro Eduardo Fabiano Maia Gouvêa foi dito não foi falado sobre a  
167 comunidade da Boa Vista. Tem uma área especial que é o campo de futebol da mineirinha, que é  
168 uma das poucas áreas de esporte de Niterói que é aberta próxima a comunidades, do sabão, boa



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

169 vista, e que deve ser continuar sendo destinada para a prática desportiva e tem que ser  
170 revitalizada. É importante que cada área, na ótica de quem mora nos locais carentes, devendo  
171 haver a ajuda das comunidades na questão, para se achar o melhor para os moradores e para a  
172 cidade de Niterói. Passada a palavra para o conselheiro Daniel Marques Frederico foi dito que  
173 ficou feliz pela inclusão de alguns aspectos e que há outros que não foram contemplados, a  
174 respeito do reuso de águas e captação de águas de chuva, querendo reiterar alguns pontos, como  
175 ciclovia universitária, percentuais mínimos para tratar a questão de resíduos sólidos. Passada a  
176 palavra ao ouvinte Vinícius Messina foi defendida a posição de que o plano urbanístico deveria  
177 ser desenvolvido com os instrumentos de gestão da cidade. Passada a palavra à ouvinte Ruth  
178 Aono foi defendida a posição sobre os espaços degradados que são as ruas, as calçadas e não o  
179 povo que habita a região central. Passada a palavra ao Subprocurador Geral Diego Dias, em uma  
180 análise sob o ponto de vista jurídico, informou que em relação à delimitação da AEIU por  
181 decreto, temos no Plano Diretor o art. 24, caput e § 5º que permite ao Executivo instituir a AEIU  
182 e no § 5º a previsão de suspensão do licenciamento de construções e esclarecer que não houve  
183 alteração de parâmetro urbanístico pelo Decreto, pois aí sim teria que ser por Lei. O decreto foi  
184 uma delimitação da área por ato do executivo com o permissivo legal do Plano Diretor. Acerca da  
185 previsão da Operação Urbana Consorciada há uma discussão jurídica sobre a necessidade estar  
186 incluído no Plano Diretor as áreas específicas onde poderão ser feitas as Operações Urbanas  
187 Consorciadas, mas grande parte da doutrina entende, mesmo com base no que consta do Estatuto  
188 da Cidade, que é necessária a previsão no Plano Diretor do instrumento urbanístico. Os bens  
189 tombados e os imóveis de interesse de preservação estão todos listados nos anexos e previstos nos  
190 dispositivos do PL. Passada a palavra ao Subsecretário Renato Barandier foi dito que a Lei tem  
191 que prever um programa mínimo, que a lei não pode projetar. A lei não pode planejar ou exigir  
192 que tipo de intervenções esta Operação Urbana Consorciada deve contemplar, só como escopo  
193 mínimo, mas vai fazer o projeto. As imagens são meramente ilustrativas do que se espera obter  
194 com o que está sendo planejado. As imagens não dizem como será, pois a lei não projeta, estas  
195 imagens são ilustrativas. E as imagens não tem nenhuma relação com as empresas que fizeram a  
196 PMI. Sobre o impacto no tempo, informamos que o EIV não substitui o EIA/RIMA. Um dos



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

197 elementos necessários são os impactos no tempo, tudo será estudado. Sobre a fala do Valverde,  
198 informo que quando tivermos os estudos eles serão disponibilizados, inclusive do aluguel no  
199 entorno. Está tendo uma preocupação recorrente com o bairro do Ingá, porque ele não está  
200 fazendo parte, é porque além de fisicamente ter uma certa distância e uma separação feita pelo  
201 morro do estado separando ele da Operação Urbana Consorciada então morfologicamente o  
202 contato não é assim tão óbvio, e que o Ingá não é assim tão passível de revitalização. Há questões  
203 que podem ser trabalhadas na forma de programas, de assistência social, desses bairros do  
204 entorno. A Operação Urbana Consorciada prevê que aquela diferença entre a área da AEIU e a  
205 área da Operação Urbana Consorciada possa receber programas ou intervenções que sejam  
206 necessários para a consecução da Operação Urbana Consorciada. A lei não prevê a utilização de  
207 cepac nem a alteração de uso e nem colocação de parâmetros edilícios nestas áreas de especial  
208 interesse que possam sugerir uma renovação de ocupação dessas áreas. Essas áreas vão ser  
209 contempladas com programas de urbanização, de regularização fundiária junto à Secretaria de  
210 Habitação sem que haja uma substituição de população, de renovação urbana. Não especificamos  
211 com todas as letras ciclovía universitária, mas isto está previsto na abrangência da Operação  
212 Urbana Consorciada. O Subprocurador Geral Diego Dias informa que há basicamente duas fases:  
213 estamos na fase legislativa em que aprovamos o PL. É um ato do Executivo, encaminha o PL à  
214 Câmara após as reuniões do COMPUR que prevê a implantação da Operação Urbana  
215 Consorciada. Há uma série de questões que serão resolvidas no âmbito da concessão. Haverá um  
216 momento em que esses estudos aprovados ditarão a modelagem certamente de uma concessão  
217 administrativa que será licitada respeitando todas as normas pertinentes onde estas questões serão  
218 definidas dentro de um projeto. Muitas coisas aqui colocadas serão definidas futuramente no  
219 âmbito da concessão. Isso é importante, pois o PL não pode engessar. O projeto deve obedecer  
220 também leis federais, normas ambientais, uma série de normas que serão respeitadas. Os  
221 instrumentos urbanísticos nasceram para isso. É um projeto de lei muito denso, importante,  
222 técnico, jurídico e trabalhamos muito encima deste projeto. Certamente há alguns ajustes, é  
223 importante o processo na Câmara, emendas que possam contribuir com questões como da  
224 regularização fundiária, esse projeto deverá ser aprimorado nas audiências públicas. Para a PPP



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE NITERÓI

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR – GESTÃO 2013/2016

225 tem que ter audiência pública específica, é um processo mais à frente. Acredito que essa  
226 participação no aprimoramento da lei deve se dar mais intensamente a partir de agora e é  
227 importante que emendas sejam feitas neste sentido. Registrado em ata que não existe previsão  
228 para o início da revisão do Plano Diretor. Votado o primeiro encaminhamento do conselheiro  
229 Rodrigo Teixeira para que o Prefeito retire o PL da Câmara, foi rejeitado por maioria. Votado o  
230 segundo encaminhamento do conselheiro Rodrigo Teixeira de continuidade da discussão na  
231 próxima reunião ordinária, sendo por maioria visual aprovada a proposta. A presidente Verena  
232 disse que a discussão continua e que serão feitas quantas reuniões extraordinárias forem  
233 necessárias, por ser uma matéria de grande importância e complexidade. Disse ainda que as será  
234 encaminhada a questão da revisão do Plano Diretor. Registrado em ata que o Vereador Paulo  
235 Eduardo está questionando os estudos profundos sobre o Plano Diretor. O conselheiro Eduardo  
236 Fabiano Maia Gouvêa propõe que as reuniões continuem nas segundas-feiras, mas que sejam  
237 iniciadas mais cedo, às 17h, o que foi votado e por maioria visual aprovada a proposta. A reunião  
238 teve seu término às 22h30min. Eu, Paulo Victor Coelho Cerbino lavrei a presente ata.